



HOMOLOGAÇÃO 2

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, torna pública a Homologação nº 02 do Edital Nº 2/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de Janeiro de 2023.

PROJETO	COORDENADOR (A)	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Determinação da atividade antioxidante <i>in vitro</i> de espécies da Região Amazônica	Marcia Bay	Demanda Espontânea	até 08 horas semanais (conforme Res. Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de Dezembro de 2019)
Participação em Olimpíada como forma de aprendizagem.	Camila Carolina Salgueiro Serrão	Demanda Espontânea	até 08 horas semanais (conforme Res. Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de Dezembro de 2019)
Desenvolvimento de software para audiodescrição do movimento do mouse, voltado para deficientes visuais	Willians de Paula Pereira	Recursos Externos*	até 10 horas semanais (conforme Res. Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de Dezembro de 2019)
Treinamento para a Olimpíada Brasileira de Informática	Camila Carolina Salgueiro Serrão	Demanda Espontânea	até 08 horas semanais (conforme Res. Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de Dezembro de 2019)
Museu Rondoniense de Ciências e Saúde	Xênia de Castro Barbosa	Recursos Externos**	Até 10 horas semanais (conforme Res. Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de Dezembro de 2019)

* Projeto aprovado na Chamada FAPERO PBIC/PBIT N°. 009/2022 - Programa de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica.

** Projeto aprovado na Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 39/2022 - Linha 3: Divulgação científica e educação museal em espaços científico-culturais



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895418** e o código CRC **56E90606**.

Referência: Processo nº 23243.000282/2023-92 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1895418